



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -

Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

PARECER DE APROVAÇÃO

Tomando como base as orientações contidas na Resolução do FNDE, o CACS- Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - recebeu os processos que compõem a Prestação de Contas referente ao FUNDEB dos meses de janeiro à dezembro de 2022, enviadas ao Conselho pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, através da Secretaria Municipal de Educação.

Após a análise dos processos, o Conselho Municipal do FUNDEB em cumprimento às determinações legais da Resolução TCM 1276/08, em reunião regimental depois de analisar toda a documentação de Receita e Despesa do exercício 2022, concluiu que a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, cumpriu o artigo 13º, bem como o art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07, aplicando o correspondente ao percentual de 71,44%, no pagamento dos profissionais da educação, 90,30% na aplicação dos recursos do VAAT infantil e 19,18% na aplicação dos recursos do VAAT capital, referente aos recursos recebidos do Programa FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, para a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Pública.

A Prestação de contas é considerada, portanto, aprovada por este Conselho.

Bom Jesus da Lapa, 26 de janeiro de 2023.

Presidente do CACS FUNDEB

Genice Almeida de Glencar Alves

Membros do Conselho

Luiza Cristiane de Jesus, Maria Vitor dos Santos da Silva

Geovani dos Santos Almeida

Adilson Mateus do Bonfim

Geovane José de Santana